



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 092/2018


**DESIGNA BANCA EXECUTIVA PARA
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 003/2018.**

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** Banca Executiva para a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para o cargo de **AGENTE EDUCACIONAL**, Edital de Abertura nº 003/2018, composta pelos servidores: **MARCIA LILIANE BARBOZA KURZ**, **NOELI HUPPES** E **MARIZA HÖHN ECKERT**, tendo como atribuições organizar o processo seletivo, em todas as suas fases, bem como decidir, juntamente com a autoridade municipal, os casos não previstos no Edital de Processo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SELBACH, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.**


SERGIO ADEMIR KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10/04/2018.


Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 10/04/18 a

24/04/18


Servidor